Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº. 2.191, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 19.200,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 2.658, de 07 de dezembro de 1994,

D E C R E T A:

Art. 1º. - é aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), destinado a atender despesas com a construção de um prédio para funcionamento de Posto Policial do Bairro Três Vendas, nesta cidade.

11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO
03070211.014-Construção de Posto Policial:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... R$ 19.200,00

Art. 2º. - A despesa decorrente do crédito aberto por este Decreto, será atendida com a seguinte redução orçamentária:

11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO
03070212.048-Aquisição e Desapropriação de Imóveis:
4.2.1.0.00-Aquisição de Imóveis ..... R$ 19.200,00

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 07 de dezembro de 1994.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração